

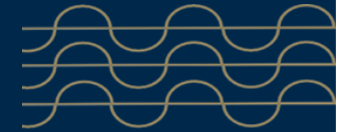
 **Brazilio Bacellar,**  
**Shirai** ADVOGADOS

**LAUDO DE CONSTATAÇÃO  
PRÉVIA - ART. 51-A DA LRF**



**S HERMANN LTDA. (REQUERENTE)**

Autos nº. 0000264-67.2024.8.16.0062 - 4ª Vara Cível  
Empresarial e Regional da Comarca de Cascavel -  
Estado do Paraná.





## INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial (autos n.º 0000264-67.2024.8.16.0062), formulado pela empresa **S HERMANN LTDA. (SUPERMERCADO BOA VISTA)**, inscrita no CNPJ n.º 37.220.300/0001-96, em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel – PR.

Tais elementos serviram de base para elaboração deste Laudo, a fim de constatar a real situação de funcionamento da empresa, bem como se ela atende aos pressupostos do pedido de Recuperação Judicial, previstos na Lei 11.101/2005.

Por meio da r. decisão proferida no mov. 40.1 dos autos supracitados, foi determinada a realização de constatação prévia das reais condições de funcionamento da empresa Requerente, bem como perícia preliminar com análise formal dos documentos exigidos pelos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005 (“LRF”).

A presente análise realizada pela Perita, baseou-se em:

- a) Documentação apresentada nos autos;
- b) Constatações aferidas na vistoria *in loco*;
- c) Informações operacionais, gerenciais contábeis e financeiras existentes no processo;
- d) Informações prestadas pelo advogado da Requerente, após a visita *in loco*.



# ÍNDICE

	1. HISTÓRIA DA REQUERENTE	4		7. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA	16
	2. ANÁLISE DE MERCADO	5		8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	18
	3. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	7		9. QUADRO DE EMPREGADOS	19
	3.1. OPERAÇÃO MERCADO BOA VISTA	8		10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	20
	4. ESSENCIALIDADE DE BENS	12		11. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO	29
	5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 48 DA LREF	14		12. CONCLUSÃO DO LAUDO	31
	6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 51 DA LREF	15		13. EQUIPE TÉCNICA	32





## 1. HISTÓRIA DA REQUERENTE

De acordo com as informações extraídas da petição inicial, a empresa **S HERMANN LTDA. ("SUPERMERCADO BOA VISTA")** iniciou suas atividades em 25/05/2020, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209367788, ao passo que a sede da empresa localiza-se na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1071, bairro Centro, na cidade de Boa Vista Aparecida/PR.

Ao longo dos anos, o **SUPERMERCADO BOA VISTA** consolidou-se como uma das principais referências no setor varejista local, atuando no comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados), além de realizar a locação de bens móveis e imóveis próprios. Suas atividades também incluem o recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras, serviços de lanchonete e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.

O crescimento constante dos negócios, impulsionado pelo aumento das vendas durante o período da pandemia de Covid-19, levou a empresa a expandir suas atividades e diversificar sua atuação no mercado, com destaque para as entregas a domicílio, especialmente nas marinas, importantes locais de lazer na cidade de Boa Vista da Aparecida.

Apesar do sucesso local, a crise econômica que impactou o Brasil afetou profundamente as operações da empresa, aumentando os níveis de inadimplência e elevando os custos operacionais. O agravamento da situação foi intensificado pelo aumento da taxa de juros (Selic), juntamente com a alta nos custos de insumos e salários, o que forçou a Requerente a recorrer a linhas de crédito bancário para manter suas atividades em funcionamento.

Contudo, essa medida, que inicialmente visava apenas um alívio temporário, resultou em um aumento insustentável dos passivos financeiros, colocando a requerente sob forte pressão econômica. Além disso, a crise financeira trouxe à tona o risco iminente de retomada de veículos e imóveis essenciais para a manutenção de suas atividades, tendo em vista a queda nas receitas, que inviabilizou o pagamento das prestações dos financiamentos contratados.

Diante dessa situação crítica e da iminência de perda de bens essenciais à continuidade dos negócios, o **SUPERMERCADO BOA VISTA** optou por ajuizar o pedido de Recuperação Judicial, buscando uma reestruturação financeira que permita a superação da crise e a preservação das atividades empresariais.





## 2. ANÁLISE DE MERCADO

Conforme as informações fornecidas pela Requerente, tanto na petição inicial quanto nas entrevistas realizadas *in loco*, a principal fonte de faturamento da requerente está vinculada ao comércio varejista de alimentos. Esse segmento constitui o núcleo da sua operação, sendo determinante tanto para a sua estrutura financeira quanto para a sua viabilidade econômica no contexto da Recuperação Judicial ora pleiteada.

Desta forma, esta Perita considera imperativo apresentar um estudo detalhado de análise do mercado no qual a Requerente opera, focando tanto nos fatores que levaram à crise quanto nas oportunidades de expansão dentro do cenário local e nacional. O objetivo é fornecer uma compreensão abrangente das principais tendências, obstáculos e oportunidades desse mercado.

Pois bem.

O setor de varejo alimentício tem enfrentado pressões inflacionárias significativas, impactando diretamente o poder de compra dos consumidores. A McKinsey (consultoria empresarial americana que aconselha empresas, governos e outras organizações em consultoria estratégica) aponta que a inflação no Brasil, especialmente em itens básicos como alimentos, tem levado a uma redução no consumo de produtos mais caros e de maior

valor agregado.

Isso resulta em margens mais apertadas para empresas, que precisam lidar com custos operacionais elevados enquanto os consumidores buscam alternativas mais baratas.

Ademais, verifica-se que a digitalização acentuou a diferença entre grandes redes e pequenos comércios. As grandes empresas, com suas plataformas *omnichannel* (e-commerce, delivery, retirada em loja), conseguem oferecer conveniência e preços mais baixos, algo que os pequenos negócios têm dificuldade em competir. Segundo a Forbes, comércios que não conseguem acompanhar essa transformação perdem relevância no mercado, especialmente para consumidores mais jovens que preferem a comodidade de comprar online e com entrega rápida.

Nesse contexto, destaca-se que o mercado varejista enfrenta concorrência intensa com a expansão de grandes redes e *marketplaces*. Essas grandes redes conseguem oferecer preços mais baixos e maior conveniência por conta de suas economias de escala e infraestrutura logística robusta, o que coloca minimercados e negócios familiares em uma posição competitiva mais fraca. As grandes redes dominam o mercado com sua capacidade de realizar compras em larga escala e oferecer opções digitais, como e-commerce e aplicativos de delivery, que ampliam seu alcance.





## 2. ANÁLISE DE MERCADO

No caso, empresas menores, como minimercados familiares, encontram dificuldades para competir em preço e na distribuição, já que seus recursos limitados muitas vezes não permitem os mesmos níveis de eficiência. Isso cria uma lacuna competitiva que só se intensifica com o avanço da digitalização e das mudanças nos hábitos de consumo.

Todavia, apesar dessa pressão competitiva, existem oportunidades de crescimento em segmentos como mercados de proximidade, como lojas de conveniência e atacarejos. Esses formatos se destacam pela conveniência e pelo preço competitivo, oferecendo uma experiência mais próxima do consumidor e atendendo demandas mais urgentes e localizada.

### Fontes:

<https://www.mckinsey.com/br/our-insights/all-insights/varejo-de-alimentos-as-seis-grandes-tendencias-para-o-setor-em-2022>

<https://exame.com/colunistas/bernardo-carneiro/as-6-tendencias-que-vao-movimentar-o-varejo-em-2024/>

<https://forbes.com.br/forbes-money/2024/01/consolidacao-do-varejo-no-brasil-deve-se-manter-no-curto-e-medio-prazos/>





### 3. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Em cumprimento à r. decisão proferida nos autos de Recuperação Judicial (mov. 40.1), os representantes desta Perita realizaram vistoria presencial na sede da Requerente, **S HERMANN LTDA.**, localizada em Boa Vista da Aparecida/PR, no dia 03/12/2024, às 16h30, com o objetivo de colher informações operacionais e constatar o real funcionamento da atividade da Requerente.



Durante o percurso, foi realizada uma reunião cujo propósito central foi entender o cenário atual da empresa. A reunião contou com a presença do SRA. SHEILA PEREIRA HERMANN, sócia do **SUPERMERCADO BOA VISTA**, e de seu marido Sr. PAULO. O objetivo foi avaliar o funcionamento das atividades, a situação financeira e operacional, além de reunir informações

necessárias ao embasamento do pedido de Recuperação Judicial.

Esse tópico, portanto, abordará as informações coletadas durante a visita *in loco* e na documentação anexada ao processo, em relação a tratará operação do **SUPERMERCADO BOA VISTA** com foco no comércio varejista e suas questões financeiras.

**Vídeo da visita *in loco* - Funcionamento da operação do SUPERMERCADO BOA VISTA:**



Link de acesso: <https://youtu.be/fVSX80uNW90>





### 3.1. OPERAÇÃO MERCADO BOA VISTA

A primeira etapa desta vistoria concentrou-se em verificar a atividade desempenhada pelo **SUPERMERCADO BOA VISTA**. Durante a visita, os representantes desta Perita puderam acompanhar de perto o funcionamento do estabelecimento, constatando que, apesar de ser de pequeno porte, o supermercado está bem estruturado e atende uma clientela predominantemente regional. Ressalte-se que o horário de funcionamento do supermercado é das 07h30 às 20h, garantindo, aparentemente, um atendimento adequado à demanda local.

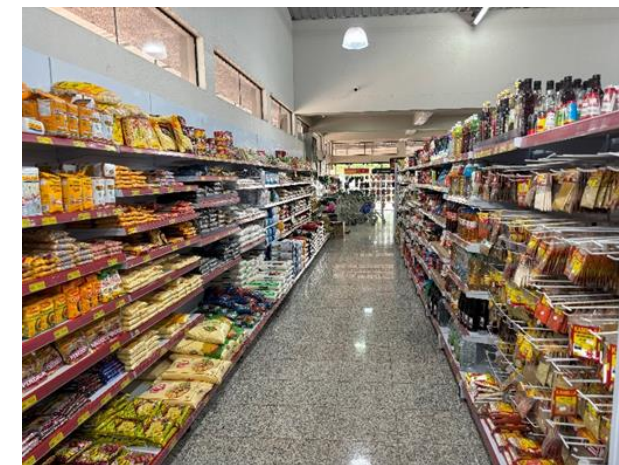
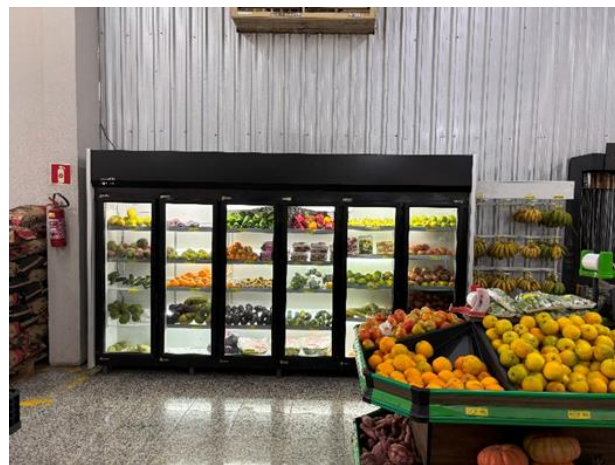


Ademais, constatou-se que o mercado possui modernidade em suas operações, contando com uma variedade de setores. Na área de refrigerados o supermercado oferece produtos variados, como laticínios, bebidas e frios. As gôndolas estão organizadas com produtos alimentares de diversas marcas e categorias, atendendo à demanda dos consumidores locais. A panificadora também está plenamente funcional, oferecendo produtos frescos, como pães e doces. O sistema de vendas utiliza tecnologia atualizada para atender de forma eficiente os clientes, facilitando as operações diárias do comércio.



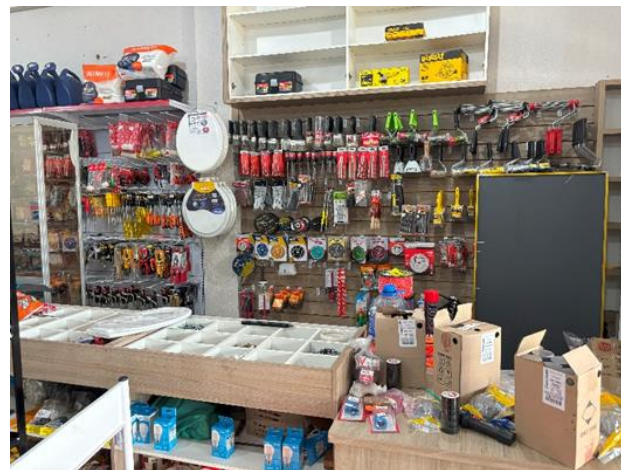
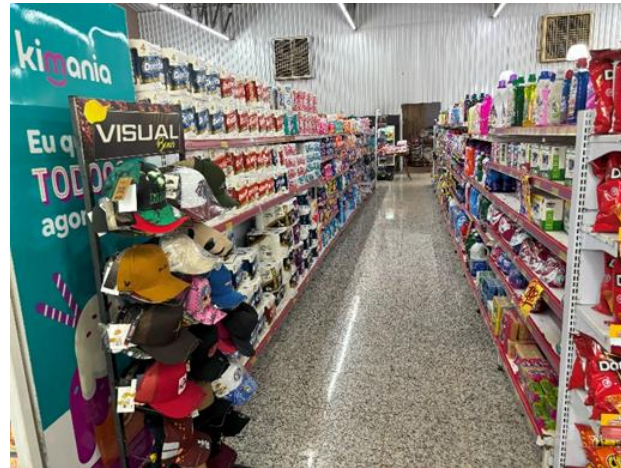


### 3.1. OPERAÇÃO MERCADO BOA VISTA





### 3.1. OPERAÇÃO MERCADO BOA VISTA





### 3.1. OPERAÇÃO MERCADO BOA VISTA

Após a vistoria de todas as áreas do supermercado, os representantes da Perita reuniram-se com a SRA. SHEILA, sócia do estabelecimento, e com o SR. PAULO, seu marido, que atualmente auxilia na administração do negócio.

Durante a conversa, foi explicado que o principal motivo para o endividamento da empresa decorreu de um bloqueio judicial nas contas do mercado. Os representantes relataram que, com a entrada de grandes atacadistas no mercado local e o fácil acesso da população à cidade de Cascavel, onde se encontram os maiores atacadistas da região, o **SUPERMERCADO O BOA VISTA** tem enfrentado pressões competitivas significativas, que afetam sua capacidade de gerar caixa.

Ademais, explicaram que, atualmente, todos os funcionários são terceirizados, totalizando 20 (vinte) pessoas terceirizadas, e negaram que em algum momento o mercado tenha tido 100 (cem) funcionários.

Quanto às placas solares, informaram que houve uma significativa redução na conta de energia após sua instalação. Antes, a despesa mensal era de aproximadamente R\$ 20.000,00, reduzindo para cerca de R\$ 10.000,00. Inicialmente, o custo era ainda menor, cerca

de R\$ 6.000,00, mas o aumento na tarifa de energia e o acréscimo de novos equipamentos impactaram o benefício gerado pelas placas. Antes da instalação, a fatura girava em torno de R\$ 13.000,00, enquanto atualmente está em R\$ 12.000,00, mesmo com a economia proporcionada pelas placas solares.

Sobre os bens da empresa, alegaram que o veículo FIAT STRADA, alienado ao BANCO SAFRA S/A, é utilizado para entregas do mercado, embora o contrato esteja inadimplente.

Por fim, destacaram que todos os demais bens relacionados como essenciais são efetivamente utilizados nas operações diárias do mercado.

Desta forma, esta Perita esclarece que foi identificado um sistema operacional bem consolidado no comércio varejista de alimentos, com todas as etapas de gestão e logística devidamente estruturadas e modernizadas. O plano operacional implementado pela empresa demonstra uma estrutura organizada, capaz de atender às exigências do comércio local.





## 4. ESSENCIALIDADE DE BENS

Conforme relatado acima, a operação de varejo de alimentos é a principal atividade da empresa, sendo a majoritária fonte de faturamento da Requerente.

Na petição de mov. 1.1 a Requerente pugna pela declaração de “essencialidade do veículo FIAT/STRADA 2023/2024, PLACAS SFB-4G90, CHASSI 9BD281AJRRYE45629, RENAVAL 01373718525, Alienado junto ao Banco Safra, como também das Placas solares GER.FOTOVOLTAICO POT. SUP. A 75 KWP E INFERIOR A 375 KWP, alienadas a Cooperativa Cresol e Balcão refrigerador 150 PR 80931092, Expositor vertical GCBC 1450LB 80284092, Expositor vertical 6P/PR 80907092, Freezer Vertical GPA-57/PR Porta de vidro 80127092, Vitrine estufa MGFE 070/PR 80336092, Vitrine neutra MGEN 80345095, alinhado fiduciariamente BMAIS EQUIPAMENTOS; determinando a manutenção na posse da Requerente, em respeito ao princípio da preservação da empresa, por tratar-se de bens essenciais à atividade econômica, nos termos da fundamentação aludida”.

Desta forma, é importante registrar que, durante a visita à sede da Requerente, a Perita solicitou à sócia e aos demais responsáveis a apresentação da documentação comprobatória relativa à essencialidade dos bens em questão.

A parte presente informou que não possuía tais documentos em mãos no momento, mas se comprometeu a enviá-los assim que possível.

Somente nas noites de 04/12/2024 e 05/12/2024, após o contato desta Perita com a equipe jurídica da Requerente, a documentação solicitada — como, por exemplo, os gastos com energia solar antes e depois da instalação das placas — foi encaminhada por e-mail.

Analisando as faturas de energia apresentadas, constatou-se que, de fato, as placas de energia solar instaladas geram uma economia significativa no valor pago a título de energia elétrica pelo **SUPERMERCADO BOA VISTA**, conforme demonstrado, a título exemplificativo, nos documentos anexos.

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total
15/02/2022 61651	17/03/2022 79042	30 dias 17291 kWh	1	17,291

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor	NOTA
02/2022	18264	07/03/2022	18.650,74	
01/2022	17296	02/03/2022	18.608,28	
12/2021	17106	07/01/2022	18.529,80	
11/2021	19456	07/12/2021	19.987,66	
10/2021	17153	08/11/2021	18.118,13	
09/2021	16882	07/10/2021	17.183,79	
08/2021	15581	06/09/2021	15.044,16	
07/2021	13440	09/08/2021	12.739,51	ACRESCIMO MORA JUIZOS CONTRA MULTA POR ATRASO CONT ILUMIN PUBL
06/2021	15051	07/07/2021	13.000,48	
05/2021	12772	07/06/2021	10.932,94	
04/2021	4702	24/05/2021	4.637,04	
03/2021	1814	07/04/2021	1.460,76	





## 4. ESSENCIALIDADE DE BENS

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Ludoro Blazetto, 158 -  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 902330739

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4532871331

Classificação: 83 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Com Van Tipo de Fornecimento: Trifaseco 220VA

Nome: SHEILA PEREIRA HERMANN UNIDADE CONSUMIDORA: 71623868

Endereço: Av Tancredo Neves, 1071 - Centro

CEP: 85780-000 CIDADE: Boa Vista da Aparecida - Estado: PR CPF: 032.545.589-95 CODIGO DO CLIENTE: 79219126

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	07/04/2023	R\$1.988,39

Bens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) unit/Bens	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	15.458	0.333756	5.159,19
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	15.458	0.400600	6.192,47
ENERGIA INJETADA TE 020203	kWh	-3.803	0.333756	-1.262,06
ENERGIA INJETADA TUSD 032023	kWh	-3.803	0.338491	-1.282,10
ENERGIA INJ. MUC MPT TE 020203	kWh	-10.321	0.333756	-3.444,69
ENERGIA INJ. MUC MPT TUSD 020203	kWh	-10.321	0.338491	-3.500,36
CONT LUAM PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	56.530000	56,53

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Ludoro Blazetto, 158 -  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
INSC. ESTADUAL 902330739

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4532871331

Classificação: 83 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Com Van Tipo de Fornecimento: Trifaseco 220VA

Nome: SHEILA PEREIRA HERMANN UNIDADE CONSUMIDORA: 71623868

Endereço: Av Tancredo Neves, 1071 - Centro

CEP: 85780-000 CIDADE: Boa Vista da Aparecida - Estado: PR CPF: 032.545.589-95 CODIGO DO CLIENTE: 79219126

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	07/01/2024	R\$8.878,02

Bens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) unit/Bens	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	14.193	0.369306	5.241,13
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	14.193	0.423126	5.986,50
ENERGIA INJETADA TE 020203	kWh	-3.856	0.369306	-1.415,58
ENERGIA INJETADA TUSD 020203	kWh	-3.856	0.369864	-1.421,56
CONT LUAM PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	56.530000	56,53

Ademais, durante a visita, a Perita verificou que o veículo Fiat Strada estava sendo utilizado para entrega de mercadorias no período em que esteve presente no estabelecimento.

Por tudo que foi exposto, e considerando que:

- (i) o frete de mercadorias está inserido no objeto social da Requerente;
- (ii) o frete de mercadorias é, atualmente, um serviço prestado que atende o comércio local;
- (iii) as faturas de energia elétrica apresentadas comprovam a economia gerada pelas placas de energia solar; e
- (iv) durante a visita, não foram identificados bens operacionais, como freezers ou refrigeradores, em situação de ociosidade, tampouco qualquer outro elemento que indicasse ausência de essencialidade dos bens.

Conclui-se que os elementos coletados durante a vistoria indicam que todos os bens analisados são capitais essenciais ao soerguimento da Requerente.





## 5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 48 DA LRF

Inscisos do art. 48, da LREF:	Descrição simplificada	Localização nos Autos (evento - complemento)	Status
caput	Exercício regular de atividades empresariais há mais de 2 (dois) anos	mov. 21.2	Cumprido
I	Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	mov. 1.31	Cumprido
II	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial	mov. 1.31	Cumprido
III	Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a LREF	mov. 1.31	Cumprido
IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na LREF	-	Não Cumprido

\* Quadro explicativo do item que não foi cumprido:

IV	Não apresentou certidão negativa.
----	-----------------------------------





## 6. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 51 DA LRF

Inscisos do art. 51, da LREF:	Descrição simplificada	Localização nos Autos (evento - complemento)	Status
I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial e razões da crise econômico-financeira	Mov. 1.1 (pg. 7 a 11)	Cumprido
II – caput	Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados levantado especialmente para instruir o pedido de RJ	-	Não Cumprido
II – “a”	Balanços patrimoniais dos últimos 3 (três) exercícios sociais	2020: Mov. 1.34 (pg 304/306) ; 1.35 (pg. 312/313) ; 1.38 (pg. 1.227/1.229) e 1.39 (pg 1.235/1.236) 2021: Mov. 1.33 (pg 291/292); 1.36 (pg 1.203/1.204) e 1.37 (pg 1.214/1.215) 2022: Mov. 21.8 (pg 1.376 /1.377) 2023: Mov. 21.9 (pg 1.378/1379)	Cumprido
II – “b”	Demonstrações de resultados acumulados dos últimos 3 (três) exercícios sociais	2020: Mov. 1.34 (pg 307); 1.35 (pg 314); 1.38 (pg. 1.230) e 1.39 (pg 1.237) 2021: Mov. 1.33 (pg 292); 1.36 (1205) e 1.37 (pg 1.216) 2022: Mov. 21.10 e 11 (pg 1.380 a 1.382) 2023: Mov. 21.12 (pg 1.383/ 1.384)	Cumprido
II – “c”	Demonstrações dos resultados desde o último exercício social	-	Não Cumprido
II – “d”	Relatórios gerenciais de fluxo de caixa e de suas projeções	-	Não Cumprido
II – “e”	Descrição das sociedades de grupo societário	-	n/a
III	Relação nominal completa dos credores	Mov. 1.30 (pg. 280 a 286)	Cumprido
IV	Relação integral dos empregados	-	Não cumprido
V	Ato constitutivo atualizado	Mov. 21.3 a 6 (pg 1.291 a 1.320)	Cumprido
VI	Relação de bens particulares dos sócios	Mov. 29.2 (pg 4.399/4.409)	Cumprido
VII	Extratos atualizados das contas bancárias e de eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade	Mov. 1.26 (pg. 261 a 264) - Banco do Brasil - dez/2023 Mov. 1.27 (pg. 265 a 272) - Santander - dez/2023 Mov. 1.29 (pg. 277 a 279) - Itaú- dez/2023 Mov. 29.4 / 10 (pg. 4.414 a 5.085) - SICOOB - 01 a 06/2024 Mov. 29.11 e .12 (pg 5.086/5.091) - Banco do Brasil dez/2023 a fev/2024 Mov. 29.15 e .16 (pg. 5.096/5.099) - Santander - mar/2024 a 05/jun/2024 Mov. 29.17 e .18 (pg. 5.100/5.105) - Itaú 03/2024 a 06/2024 Mov. 29.20 (pg. 5.115/ 5.118 ) - Banco do Brasil - 01/2024 Mov. 29.21 (pg. 5.119/5.211) - SICOOB - 01/2024	Parcialmente Cumprido
VIII	Certidões dos cartórios de protestos	Mov. 25.14 a .16 (pg. 4.386 / 4.392 )	Cumprido
IX	Relação de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que figure como parte	Mov. 29.19 (pg. 5.106/5.114 )	Cumprido
X	Relatório detalhado do passivo fiscal	-	Não Cumprido
XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	mov. 1.40 (pg. 1.238/1.239)	Não Cumprido


### \* Quadro explicativo dos itens que não foram cumpridos:

II – caput	Não foram juntados os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados do ano de 2024, que deveriam ser levantado especialmente para instruir o pedido de RJ.
II – “c”	Não foram juntados as Demonstrações dos resultados desde o último exercício social, ou seja de 01/01/2024 até o pedido da recuperação judicial.
II – “d”	Faltou os demonstrativos de fluxo de caixa e de suas projeções.
IV	Faltou resumo da folha de pagamento e relatório e-social que comprovem que quantidade ou ausencia de empregados registrados.
VII	Parcialmente cumprido, faltou extratos atualizados do Banco do Brasil.
X	Faltou demonstrativo da situação fiscal perante a Receita Federal (e-cac), do Regularize (Estadual) e da Prefeitura.
XI	Faltou a relação de todos os bens da empresa. No mov. 1.40 (pg. 1.238/1.239), constam somente as NF do Veículo e do Gerador Fotovotático. Nos balanços juntados nos autos, não consta no imobilizado os bens que são objetos do pedido de essencialidade.





## 7. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	S HERMANN LTDA.				
Nome Fantasia	Mercado Boa Vista				
CNPJ	37.220.300/0001-96				
Data Abertura	25/05/2020				
Data Última Alteração Cadastral	03/11/2005 na receita federal - já jucepar consta 19ª alteração contratual em 11/04/2022				
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
Situação Cadastral	Ativa				
Porte	EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
Nire	PR - 41209367788				
Inscrição Estadual	PR - 00009084878429				
Endereço	 Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1071 - Centro				
Cidade	Boa Vista da Aparecida				
Estado	PARANÁ				
CEP	85.780-000				
Filiais	não consta				
CNAE Principal	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CNAE Secundário	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios				
Capital Social	R\$158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)				
	R\$58.000,00 Integralizado				
	R\$100.000,00 a integralizar				
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social		
			R\$	Quotas	%
	SHEILA PEREIRA HERMANN	Sócio - Administrador	158.000,00	158.000	100,00%

Fonte: Receita Federal





## 7. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

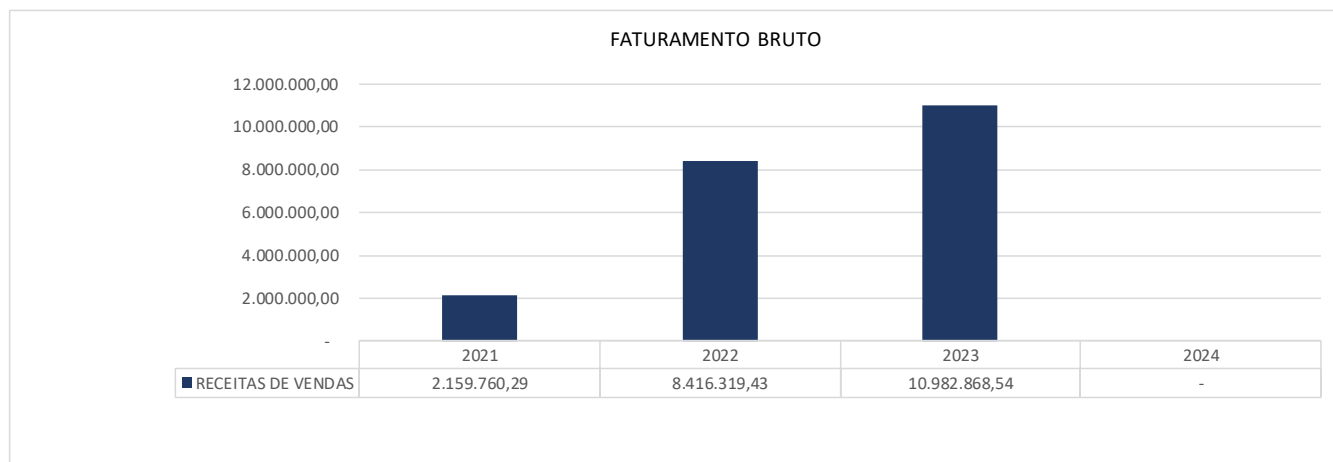




## 8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

FATURAMENTO BRUTO	2021	2022	2023	2024
RECEITAS DE VENDAS	2.159.760,29	8.416.319,43	10.982.868,54	não informado

Fonte: DRE nos autos





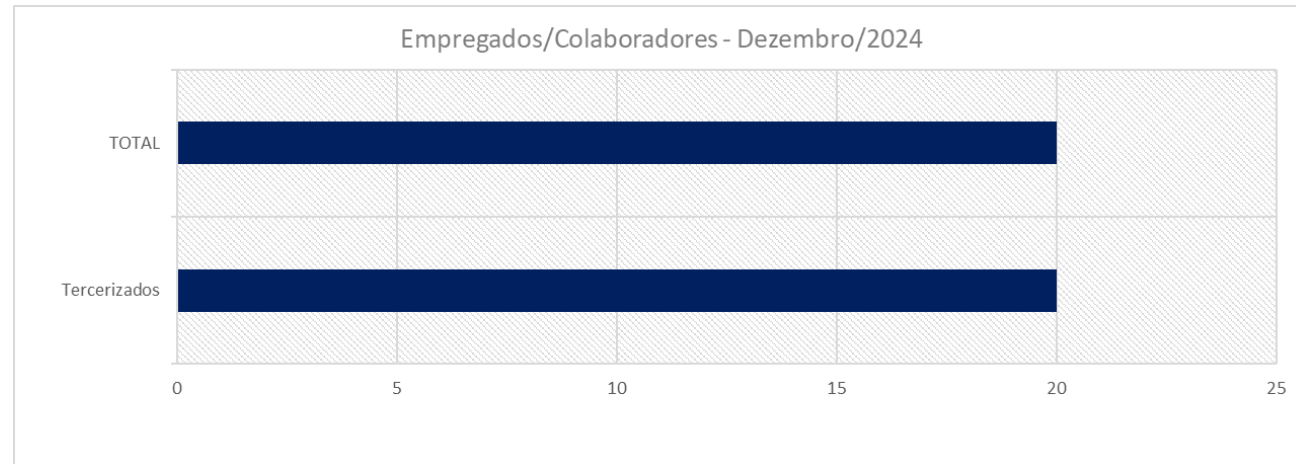
## 9. QUADRO DE EMPREGADOS

Na visita *in loco* a requerente informou a esta Perita que a média de colaboradores que trabalham no mercado é de 20 (vinte) pessoas.

Destaca-se que não há empregados registrados, sendo que as atividades administrativas/financeiras são executadas

pela própria sócia e seus familiares.

Informou também que as atividades da padaria e açougue são executadas por colaboradores terceirizados.





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# ATIVO

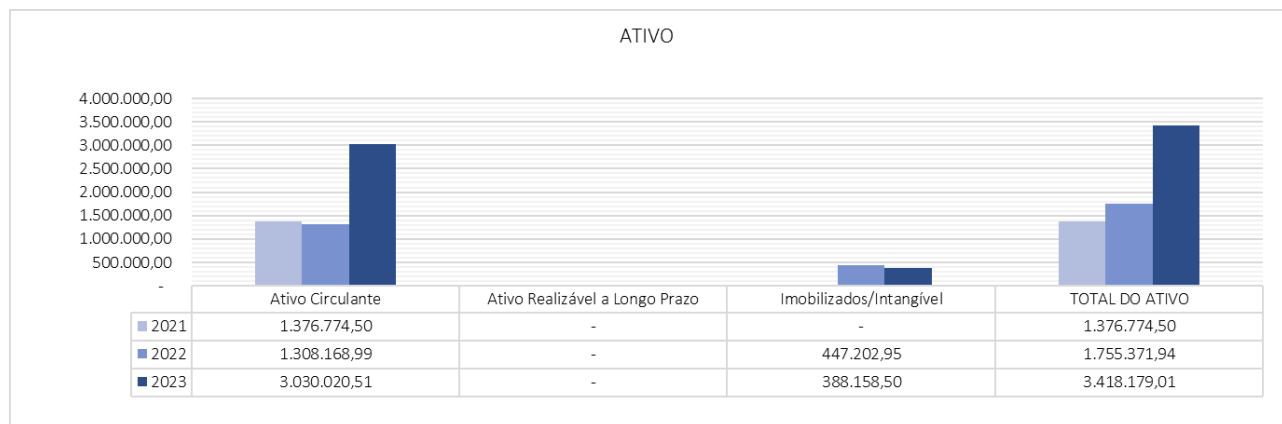
As observações apresentadas neste tópico são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas nos autos pela Requerente dos anos de 2021, 2022 e 2023.

Não foram juntados nos autos documentos contábeis do período de 2024.

Esta Técnica não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Requerente estejam completas e apresentam todos os dados relevantes, tanto de caráter quantitativo como

qualitativo, assim como não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Feito o breve introito, passa-se à análise dos documentos juntados aos autos pela Requerente.





## 11. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# ATIVO



Demonstrativos Contábeis  
S HERMANN LTDA.

ATIVO	2021		2022		2023	
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>957.899,49</b>	<b>69,58%</b>	<b>187.377,61</b>	<b>10,67%</b>	<b>2.281,96</b>	<b>0,07%</b>
CAIXA	947.185,08	68,80%	156.191,97	8,90%	2.281,96	0,07%
BANCOS	10.714,41	0,78%	31.185,64	1,78%	-	0,00%
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>418.875,01</b>	<b>30,42%</b>	<b>1.120.791,38</b>	<b>63,85%</b>	<b>3.027.738,55</b>	<b>88,58%</b>
CLIENTES	-	0,00%	59.222,77	3,37%	421.864,58	12,34%
OUTROS CRÉDITOS	-	0,00%	-	0,00%	4.988,32	0,15%
ADIANTAMENTOS	618,01	0,04%	-	0,00%	-	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	0,00%	156.661,57	8,92%	120.253,53	3,52%
ESTOQUES	418.257,00	30,38%	904.907,04	51,55%	2.480.632,12	72,57%
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>1.376.774,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.308.168,99</b>	<b>74,52%</b>	<b>3.030.020,51</b>	<b>88,64%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>437.047,95</b>	<b>24,90%</b>	<b>378.003,50</b>	<b>11,06%</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	0,00%	404.808,00	23,06%	404.808,00	11,84%
VEÍCULOS	-	0,00%	90.400,00	5,15%	90.400,00	2,64%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	0,00%	58.160,05	-3,31%	117.204,50	-3,43%
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>10.155,00</b>	<b>0,58%</b>	<b>10.155,00</b>	<b>0,58%</b>
SOFTWARES E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	-	0,00%	10.155,00	0,58%	10.155,00	0,58%
<b>TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>447.202,95</b>	<b>25,48%</b>	<b>388.158,50</b>	<b>11,36%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.376.774,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.755.371,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.418.179,01</b>	<b>100,00%</b>

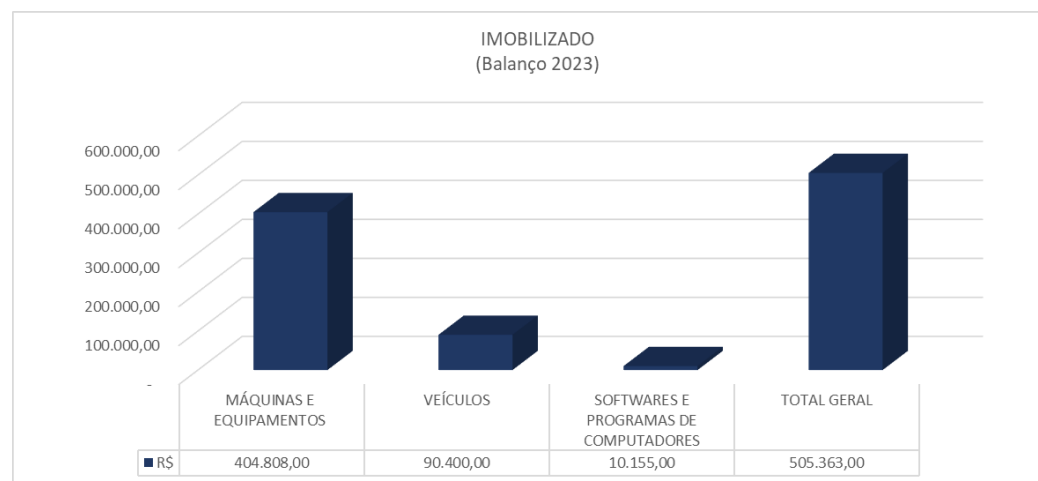
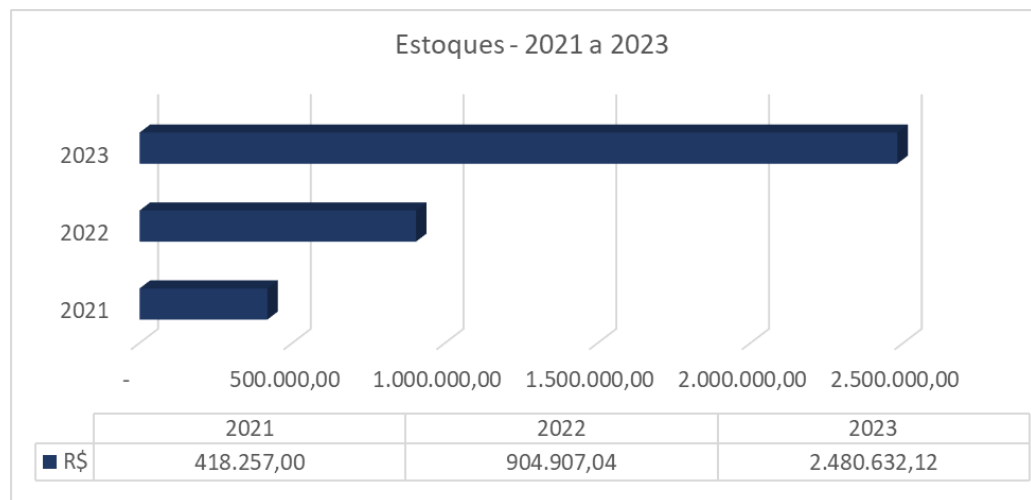
Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# ATIVO





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# PASSIVO



Demonstrativos Contábeis  
S HERMANN LTDA.

PASSIVO	2021		2022		2023	
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV
FORNECEDORES	4.804,94	0,35%	69.051,39	3,93%	2.288.193,86	66,94%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.243,68	3,21%	4.228,05	0,24%	3.237,33	0,09%
TRIBUTOS A RECOLHER	15.410,04	1,12%	69.879,09	3,98%	2.814,50	0,08%
EMPRESTIMOS	-	0,00%	69.999,96	3,99%	1.804.828,22	52,80%
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.458,66</b>	<b>4,68%</b>	<b>213.158,49</b>	<b>12,14%</b>	<b>4.099.073,91</b>	<b>119,92%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%	291.666,50	16,62%	-	0,00%
<b>TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>291.666,50</b>	<b>16,62%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1,45%</b>	<b>58.000,00</b>	<b>3,30%</b>	<b>58.000,00</b>	<b>1,70%</b>
CAPITAL SOCIAL - SUBSCRITO	20.000,00	1,45%	158.000,00	9,00%	158.000,00	4,62%
CAPITAL SOCIAL - A INTEGRALIZAR	-	0,00%	100.000,00	-5,70%	100.000,00	-2,93%
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.292.315,84</b>	<b>93,87%</b>	<b>1.192.546,95</b>	<b>67,94%</b>	<b>738.894,90</b>	<b>-21,62%</b>
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.292.315,84	93,87%	1.492.309,83	85,01%	1.417.912,54	41,48%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	0,00%	74.397,29	-4,24%	19.803,65	-0,58%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00%	225.365,59	-12,84%	2.137.003,79	-62,52%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.312.315,84</b>	<b>95,32%</b>	<b>1.250.546,95</b>	<b>71,24%</b>	<b>680.894,90</b>	<b>-38,79%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.376.774,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.755.371,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.418.179,01</b>	<b>100,00%</b>

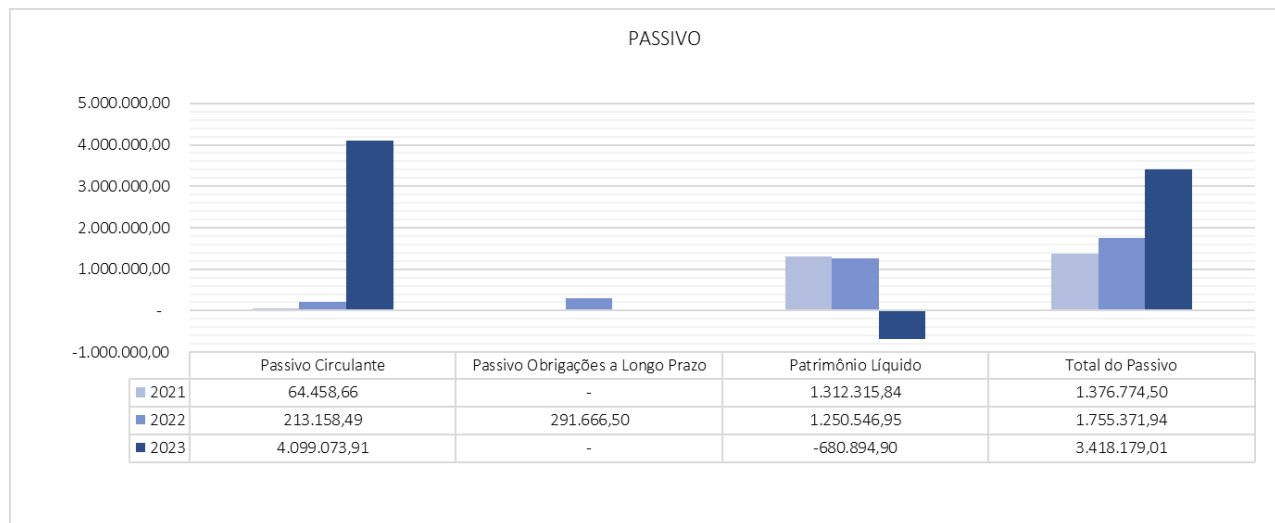
Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

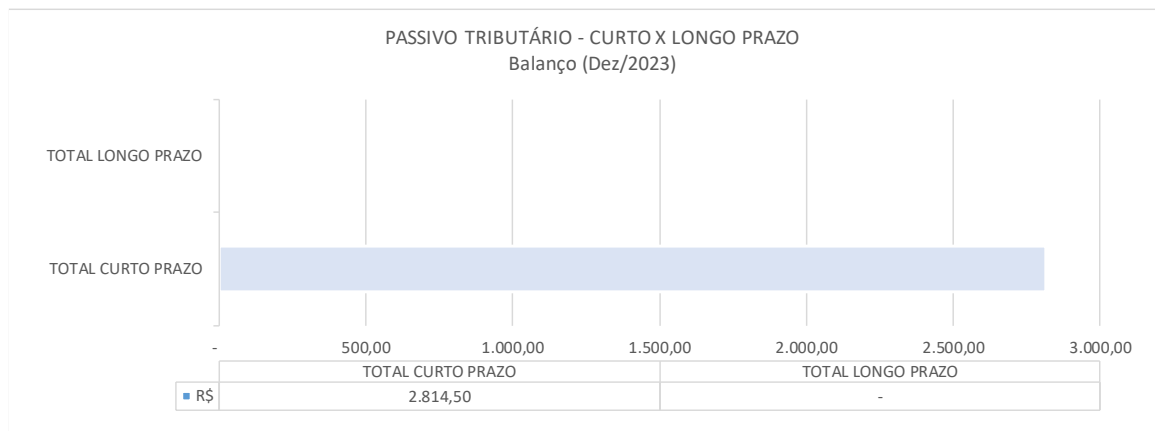
# PASSIVO





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# PASSIVO



CURTO PRAZO	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.814,50
	TRIBUTOS PARCELADOS	-
	OBRI GAÇÕES SOCIAIS	-
	<b>TOTAL CURTO PRAZO</b>	<b>2.814,50</b>
LONGO PRAZO	OBRI GAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-
	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-
	<b>TOTAL LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL LONGO PRAZO</b>		<b>2.814,50</b>

Fonte: Documentos contábeis da requerente nos autos.





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# DRE



Demonstrativos Contábeis  
S HERMANN LTDA.

RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021		2022		2023	
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.267.547,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.416.319,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.982.868,54</b>	<b>100,00%</b>
(+) RECEITAS DE VENDAS MERC. / SERV. PRESTADOS	2.267.547,46	100,00%	8.416.319,43	100,00%	10.982.868,54	100,00%
(+) REVENDA DE MERCADORIA	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-</b>	<b>107.787,17</b>	<b>-</b>	<b>598.816,04</b>	<b>-</b>	<b>594.685,42</b>
Impostos sobre Vendas	-	107.787,17	-	584.034,34	-	571.681,76
Devoluções/Cancelamentos	-	-	-	14.781,70	-	23.003,66
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.159.760,29</b>	<b>95,25%</b>	<b>7.817.503,39</b>	<b>92,89%</b>	<b>10.388.183,12</b>	<b>94,59%</b>
Custo	-	820.341,66	-	5.750.306,91	-	8.387.770,86
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.339.418,63</b>	<b>59,07%</b>	<b>2.067.196,48</b>	<b>24,56%</b>	<b>2.000.412,26</b>	<b>18,21%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.940.431,02</b>	<b>-23,06%</b>	<b>2.268.955,82</b>	<b>-20,66%</b>
Despesas com Vendas / Comerciais	-	-	23.450,00	0,00%	7.849,50	-0,07%
Despesas Operacionais	-	-	32.779,18	-0,28%	37.526,12	-0,34%
Despesas Administrativas / Gerais	-	-	1.884.201,84	-22,39%	2.223.580,20	-20,25%
Despesas Tributárias	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>5.470,86</b>	<b>-</b>	<b>48.060,19</b>	<b>-</b>	<b>9.148,31</b>
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	29.657,86	-	73.787,77
Despesas Financeiras	-	5.470,86	-	77.718,05	-	82.936,08
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>46.891,43</b>	<b>0,56%</b>	<b>257.888,22</b>	<b>2,35%</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
(+) Receitas não Operacionais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Despesas Não Operacionais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>	<b>1.333.947,77</b>	<b>58,83%</b>	<b>125.596,70</b>	<b>1,49%</b>	<b>19.803,65</b>	<b>-0,18%</b>
Prov. p/ Imposto de Renda	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Prov. p/ Contribuição Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>LUCRO/PREÍZUO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.333.947,77</b>	<b>58,83%</b>	<b>125.596,70</b>	<b>1,49%</b>	<b>19.803,65</b>	<b>-0,18%</b>

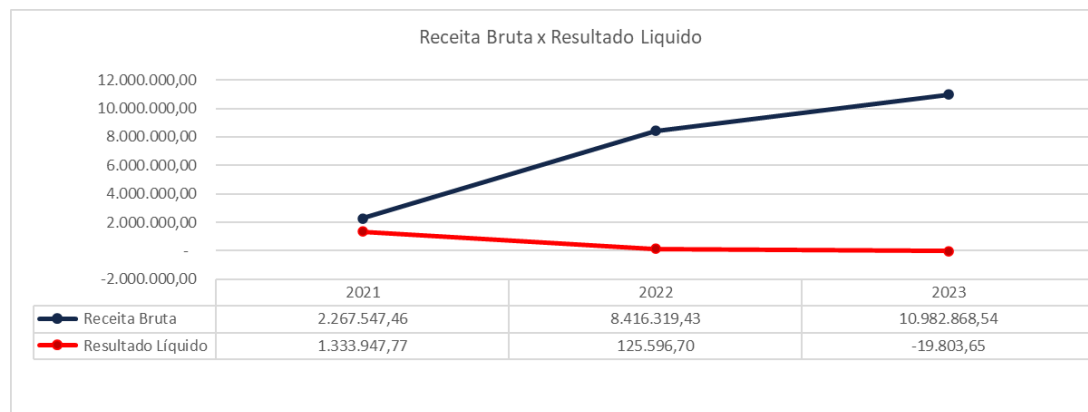
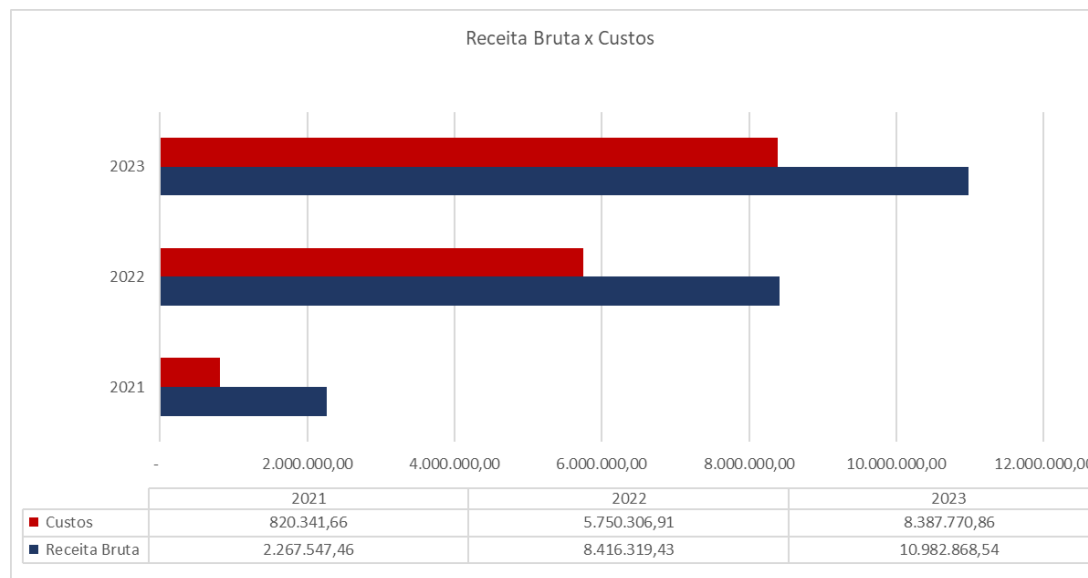
Fonte: relatórios contábeis da Requerente nos autos





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

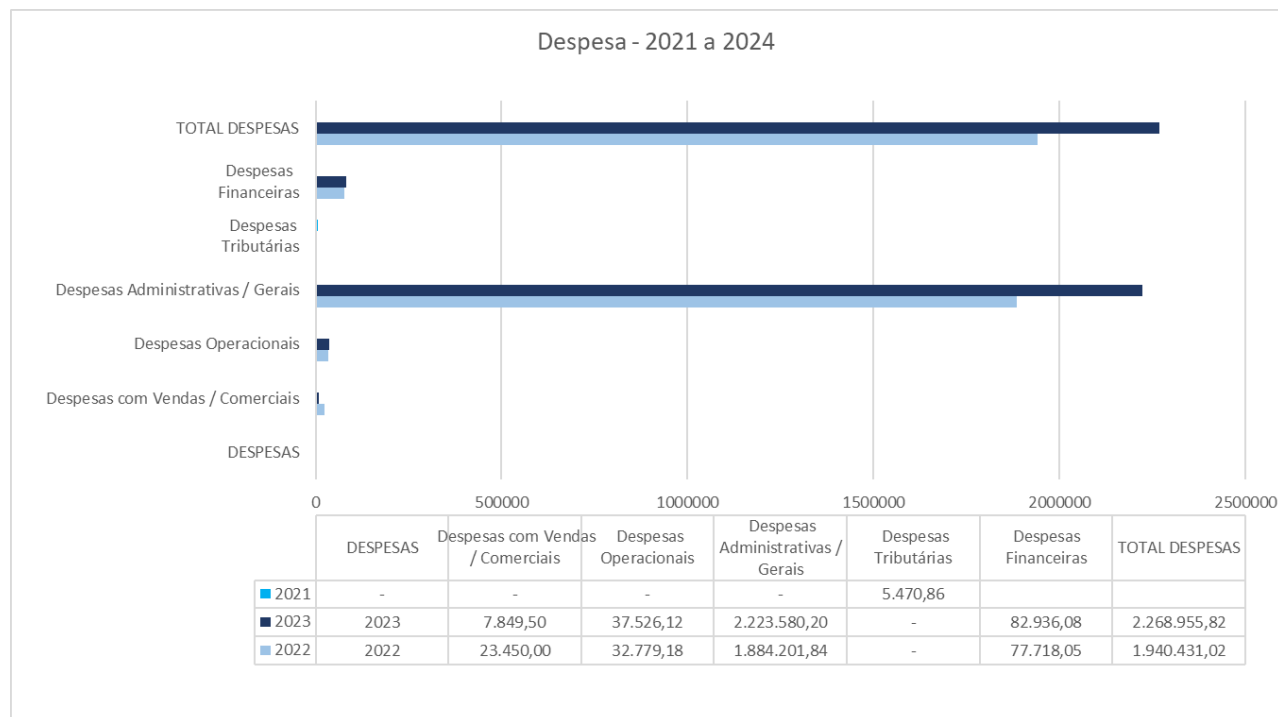
# DRE





## 10. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

### DRE

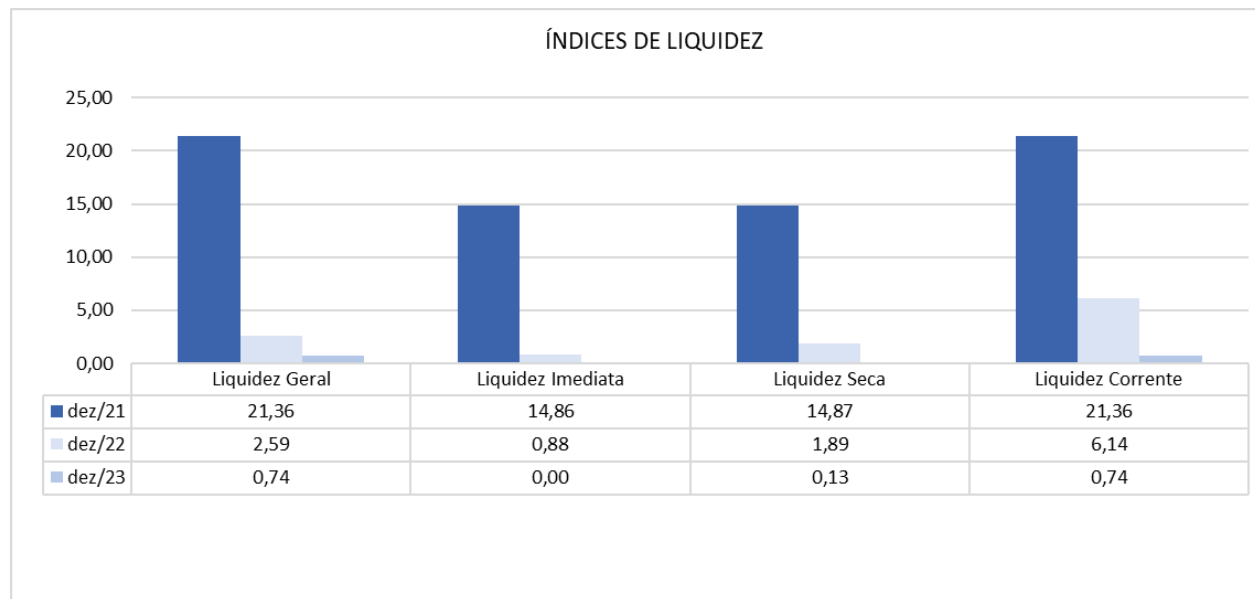




## 11. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



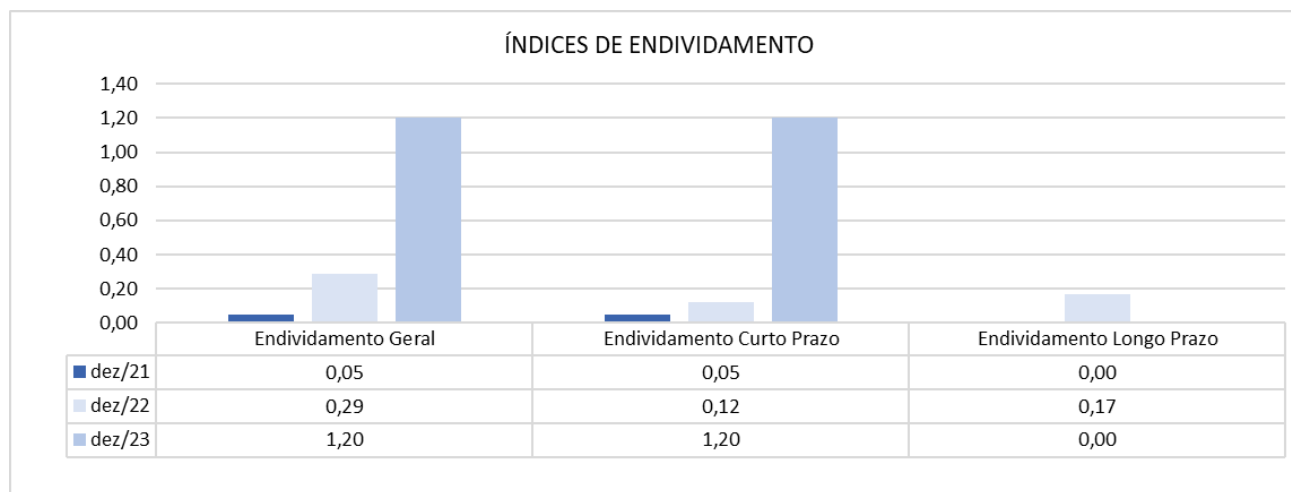
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.



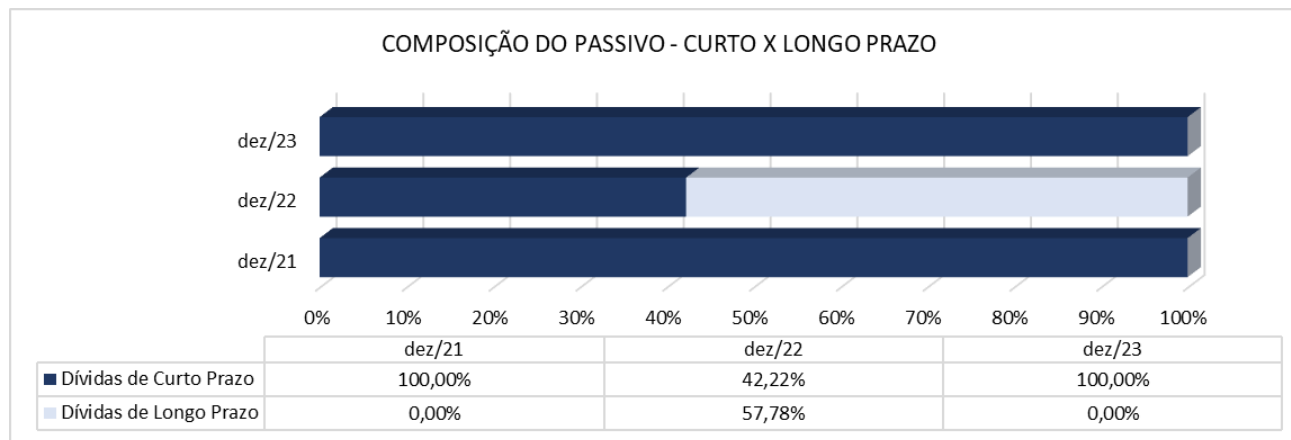


## 11. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





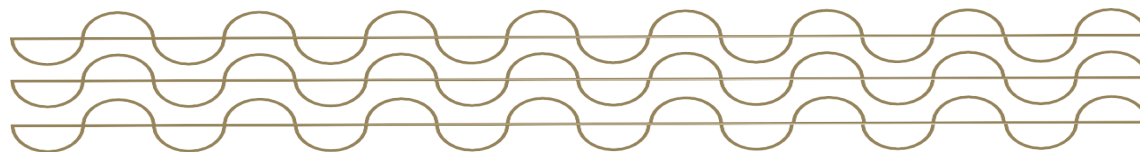
## 12. CONCLUSÃO DO LAUDO

Através da r. decisão de mov. 40.1, o MM. Juízo determinou que o laudo "*deverá atestar as reais condições de funcionamento da empresa, pertinência da consolidação pretendida e a regularidade documental, em consonância com o disposto no artigo 51-A, § 5º, da Lei nº. 11.101/2005.*"

Assim, a presente constatação prévia pode chegar às seguintes conclusões técnicas:

Primeiramente, verifica-se que os requisitos estabelecidos pelo art. 48 e 51 da LRF foram parcialmente cumpridos pela Requerente, conforme apontado nos itens 6 e 7 deste Laudo. Diante disso, esta Perita opina para que a Requerente seja intimada a apresentar os documentos faltantes.

Por fim, a visita *in loco* confirmou o efetivo funcionamento das empresas, conforme detalhado no item 3 deste Laudo, em consonância com o disposto no art. 51-A, §5º da Lei 11.101/2005, e, considerando os elementos lá colhidos, a Perita entende que todos os bens listados pela Requerente são bens essenciais ao seu soerguimento – vide item 6).





## 13. CONTATO EQUIPE

# Brazilio Bacellar, Shirai A D V O G A D O S

Curitiba | PR  
Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80540-340  
(41) 3352-8363

### Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425  
OAB/SP 415.201-A  
brazilio@bbsadvogados.com.br

### Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313  
erik@bbsadvogados.com.br

### Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639  
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

### Wilson Pereira Gomes

CONTADOR | CRC/PR 045417/O-2  
wilson.gomes@bbsadvogados.com.br

### Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781  
OAB/SC 48.890-A  
OAB/SP 208.567-A  
rodrigo@bbsadvogados.com.br

### Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380  
thayana@bbsadvogados.com.br

### Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6  
rita@bbsadvogados.com.br





### Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL  
luis.camargo@bbsadvogados.com.br



Brazilio  
Bacellar,  
Shirai  
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](#)  
 [braziliobacellarshirai](#)  
 [bbsadvogados](#)  
 [bbsadvogados.com.br](#)



[adm.judicial@bbsadvogados.com.br](mailto:adm.judicial@bbsadvogados.com.br)  
+55 41 3352-8363



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5TV 6WQGW 2Z73F 6ELRA